



# Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

## Estado do Paraná

### PORTARIA nº 59/2019

O Sr. **CARLOS ROBERTO LUCINDO**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com arrimo na alínea 'a', inciso II do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea 'a', inciso III do artigo 69 do Regimento Interno<sup>1</sup>,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Determina recesso administrativo na Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná, no dia **21 de junho de 2019** (sexta-feira), em razão do feriado nacional de *Corpus Christi*, no dia 20 de junho de 2019 (quinta-feira).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 17 de junho de 2019.

**CARLOS ROBERTO LUCINDO**

Presidente da Câmara Municipal

Edital Nº - 1780
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ
EM: 18 / 06 / 2019
FOLHAS: 3 / 1 -

<sup>1</sup> Art. 69 – É da competência privativa da Câmara:  
III – dispor sobre:

a) sua organização, funcionamento e polícia.